



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

ATA Nº 73/2025/CEPAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, presencialmente: a Desembargadora Nélia Caminha Jorge, os juízes Dr.ª Mara Elisa Andrade, Dr. Marcelo Manuel da Costa Vieira, Dr. Cássio Borges dos Santos, Dr. Fabrício Frota Marques e a Dr.ª Giselle Falcone Medina, bem como o Douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior. Havendo número legal, a Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, declarou aberta a sessão e o Juiz Dr. Fabrício Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE

II - JULGAMENTOS

1º PJE Nº 0600203-97.2024.6.04.0050

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: ILQUE CUNHA DE LIMA

ADVOGADO: LUCCA FERNANDES ALBUQUERQUE - OAB/AM11712-A

RECORRIDO: JOSE MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR E OUTROS

ADVOGADOS: ADEMAR DE ANDRADE MOURAO NETO - OAB/AM16873 E OUTRA

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

HOUVE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE – DR. LUCCA FERNANDES - OAB/AM11712-A

A RELATORA VOTOU, EM HARMONIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, SENDO ACOMPANHADA PELO DR. MARCELO VIEIRA. ATO SEGUINTE, A DR.ª GISELLE MEDINA PEDIU VISTA DOS AUTOS.

2º PJE Nº 0600325-91.2024.6.04.0024

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTES: RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA E OUTRO

ADVOGADO: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/DF58.872

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADOS: JOCIONE DOS SANTOS SOUZA JUNIOR - OAB/AM8538 E OUTROS
RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELOS RECORRENTES – DR. SANDERSON MAFRA -
OAB/DF58.872

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRIDO – DR. JOCIONE DOS SANTOS -
OAB/AM8538

PROCESSO SUSPENSO: APÓS A SUSTENTAÇÃO ORAL DOS ADVOGADOS DAS PARTES, O MINISTÉRIO PÚBLICO OFERECEU PARECER PUGNANDO PELO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO POR RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA E JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO, PARA REFORMAR A SENTENÇA JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA AJE, TORNANDO PREJUDICADO O RECURSO INTERPOSTO PELO MDB. ATO SEGUINTE, A RELATORA PEDIU SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AJUSTES NO VOTO.

3º PJE Nº 0600251-12.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO AVANTE

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

4º PJE Nº 0600252-94.2024.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO PODEMOS (PODE/AM)

ADVOGADA: SELMA MARLEY GIRAO ABRAHIM - OAB/AM14721-A

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATORA: DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS COM SUSPENSÃO DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

5º PJE N 0600994-04.2024.6.04.0006

RECURSO ELEITORAL - AIJE

RECORRENTE: CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: KLEBER ROGERIO FURTADO COELHO - OAB/MS17471

RECORRIDOS: BEATRIZ MATOS DE MELO E OUTRO

ADVOGADO: LUAN OLIVEIRA DA SILVA - OAB/AM10910-A

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DESA. VÂNIA MARINHO EM 15/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

6º PJE Nº 0600155-60.2025.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO AVANTE (AVANTE/AM) - ESTADUAL

ADVOGADOS: VITOR JOSE BORGHI - OAB/PR65314 E OUTRO

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

7º PJE Nº 0600043-93.2022.6.04.0001

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO: RICARDO MENDES LASMAR - OAB/AM5933

REPRESENTADOS: DAVID VALENTE REIS E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.^a MARIA BENIGNO EM 15/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

8º PJE Nº 0602531-24.2022.6.04.0000

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTES PÚBLICOS

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

REPRESENTADOS: DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADOS: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR65314 E OUTROS

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.^a MARIA BENIGNO EM 15/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

9º PJE Nº 0600025-70.2025.6.04.0000

AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE

REQUERENTE: PETER JUNIOR MIRANDA

ADVOGADOS: VITOR MEDEIROS DE LUCENA - OAB/RJ160302 E OUTROS

REQUERIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELO DR. FABRÍCIO EM 16/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

10º PJE Nº 0600696-18.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MARCOS PONTES DE SOUZA

ADVOGADOS: FUED CAVALCANTE SEMEN NETO - OAB/AM10435 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

DECISÃO: DECIDEM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, À UNANIMIDADE E EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11º PJE Nº 0600651-14.2024.6.04.0004

RECURSO ELEITORAL – REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: BRENA DIANNÁ MODESTO BARBOSA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY OAB/AM4271-A E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “PARINTINS EM PRIMEIRO LUGAR” E OUTRO

ADVOGADOS: MONALISA GADELHA CORDOVIL - OAB/AM7154 E OUTROS

RELATORA: DR.^a GISELLE FALCONE MEDINA

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE - MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY

JULGAMENTO SUSPENSO: VISTA REQUERIDA PELA DR.^a MARA ELISA ANDRADE EM 16/09/2025

OBS: PROCESSO COM PEDIDO DE VISTA DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL (10 DIAS), CONFORME ART. 65 DO R.I. TRE-AM.

12º PJE Nº 0600512-88.2024.6.04.0060

REPRESENTAÇÃO – ABUSO DE PODER ECONÔMICO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO LIMA DE ABREU

ADVOGADOS: JESSIKA THAYS DO NASCIMENTO MARTINS - OAB/AM9252-A E OUTROS

RECORRIDO: MARCOS SOUZA MARTINS

ADVOGADA: KEYTIANE FERREIRA DA ROCHA - OAB/AM19010

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

JULGAMENTO SUSPENSO: AGUARDANDO O RETORNO DA DESA. CARLA REIS PARA A SESSÃO DO DIA 22/09/2025, A FIM DE COMPOR O QUÓRUM QUALIFICADO.

*(A DESA. NÉLIA CAMINHA JORGE DECLAROU-SE IMPEDIDA PARA ATUAR NESTE PROCESSO)

13º PJE Nº 0600417-53.2020.6.04.0010

RECURSO ELEITORAL – AIJE

RECORRENTES: GILBERTO FERREIRA LISBOA E OUTRO

ADVOGADOS: SANDERSON LIENIO DA SILVA MAFRA - OAB/RN9249 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO “A FORÇA VEM DO Povo” E OUTRO

ADVOGADO: RONYELLY ROCHA PEREIRA - OAB/AM14164

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

EM 23/06/2025, A RELATORA PROFERIU SEU VOTO EM DISSONÂNCIA COM PARECER MINISTERIAL PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. EM SEGUIDA, O DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. EM 30/06/2025, O JUIZ VISTANTE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO. ATO CONTÍNUO A RELATORA SOLICITOU RETIRADA DE PAUTA DO PROCESSO. EM 22/09/25 A RELATORA TROUXE OS AUTOS CONFIRMANDO SEU VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO. ATO SEGUINTE, A DESEMBARGADORA NÉLIA CAMINHA JORGE PEDIU VISTA DOS AUTOS.

14º PJE Nº 0000019-11.2019.6.04.0037

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

INVESTIGADOS: SAULLO VELAME VIANNA E OUTROS

ADVOGADOS: EMERSON PAXA PINTO OLIVEIRA - OAB/AM9435 E OUTROS

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

15º PJE Nº 0600198-94.2025.6.04.0000

INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS

INVESTIGADO: IPL 2020.0004380 (ANTIGO IPL 0483/2018 SR/PF/AM)

RELATORA: DR.^a MARA ELISA ANDRADE

PROCESSO ADIADO A PEDIDO DA RELATORA

IV – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE OUTUBRO.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
29	30	01 Sessão - 12h	02 Sessão - 12h	03
06	07 Sessão - 12h	08 Sessão - 12h	09 Sessão - 12h	10
13 Sessão - 12h	14 Sessão - 12h	15 Sessão - 12h	16	17
20	21	22	23	24 Ponto Facultativo

27 Ponto facultativo	28	29	30	31
-------------------------	----	----	----	----

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A TODOS PARA A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE SETEMBRO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM EXERCÍCIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
PRESIDENTE**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA
COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **03/10/2025**, às **12:09**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

**DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **06/10/2025**, às **21:32**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000588442** e o código CRC **3D6AA67B**.